



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

1ª Vara de Santa Luzia

Autos n.º 0825043 – 15.2021.8.10.0057

Mandado Intimação para pagamento

Exequente: Banco do Brasil S/A

Executado: Josimar de Sena Lima vulgo "Branco"

Local da diligência:

1) Povoado Terreirão próximo ao Bidório (Endereço Atual)

Valor da Execução: R\$ 96.333,17

CERTIDÃO – INTIMAÇÃO REALIZADA

Certifico que compareci ao endereço supracitado, e no dia 25 de fevereiro de 2022, intimei Josimar de Sena Lima vulgo "Branco", a pagar o débito no prazo legal, que ficou ciente, recebeu a contrafé e assinou o recibo no mandado.

Certifico que depois de transcorrido o prazo da legal da citação o executado não quitou o débito e tampouco nomeou bens a penhora. Razão pela qual passei a diligenciar em busca de bens para realizar a constrição judicial. Por ser verdade firmo a presente certidão com a fé pública de meu cargo. Santa Luzia, 14 de março de 2022.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

No dia 26 de abril de 2022, às 08 h para garantia da execução, como não localizei os semoventes, realizei à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial : Uma área de Terras denominada Fazenda Lima; Área e confrontações: 71,03 ha, com as confrontações descritas na matrícula 501; Título de Domínio: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrado/expedido em 27/03/2015, matrícula ou registro nº 501, folhas 1, Livro 2B, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Alto Alegre do Pindaré/MA; Benfeitorias: 3,50 KM de cerca

Limites e confrontações: As descritas no registro de imóveis.

AVALIAÇÃO:

Valor de mercado: De acordo com os dados acima, os quais também foram embasados no valor praticado no mercado, e levando em consideração todas as benfeitorias do imóvel, **AVALIO** cada hectare do imóvel em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 248.605,00 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinco reais), ressaltando que os valores expressos acima foram obtidos em concordância com a

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Orville de Almeida e Silva
Avenida Nagib Haickel, s/n.º, Três Poderes, Santa Luzia/MA CEP:65.390-000.
Telefone: (98) 3654-5581





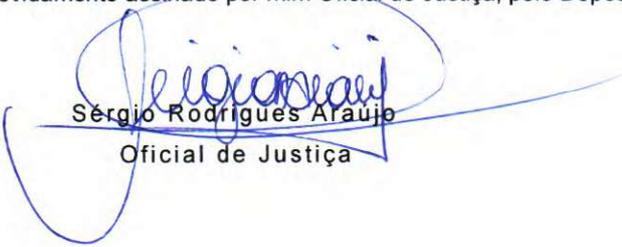
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas, sua localização, serviços públicos disponíveis e a oferta de imóveis assemelhados no mercado imobiliário.

Cumpre esclarecer o seguinte: **sobreposição de áreas é a confecção de vários documentos para uma mesma área, um mesmo polígono, um mesmo quadrante. Partindo desta informação mesmo com o executado indicando a área da Fazenda não foi possível averiguar se há sobreposição de áreas ou de cercas, pois além de não haver identificação visual na fazenda, não dispomos de serviço de georreferenciamento e outros recursos para aferir eventuais vícios.**

Efetuada a Penhora e avaliação nomeei fiel depositário o executado o Sr. JOSIMAR DE SENA LIMA, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da Carteira de Identidade de nº 03175996620064, órgão emissor SESP MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.995.982-92, (endereço eletrônico desconhecido), residente e domiciliado no Povoado Terrorão próx ao Bidório, S/N, Zona Rural, Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP 65398-000, o qual aceitou o encargo prometendo não abrir mãos do referido bem sem ordem expressa da MM.^a Juíza do feito e sob as penalidades da lei. Do que para constar lavrei o presente auto que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça, pelo Depositário e pelas testemunhas presentes.


Sérgio Rodrigues Araujo
Oficial de Justiça

Josimar de Sena Lima
Depositário

Testemunha

Testemunha

INTIMAÇÃO DA PENHORA

Certifico que **NÃO INTIMEI** Josimar de Sena Lima vulgo "Branco" porque não o localizei pessoalmente e recebi a informação de seus familiares de que há dez dias ele mudou-se para endereço incerto e não sabido no Estado do Mato Grosso, em busca de trabalho. Testemunhou a diligência o Sr. Raimundo do Amor Divino (pai do executado). Por ser verdade firmo a presente certidão com a fé pública de meu cargo. Santa Luzia, 27 de abril de 2022.


Sérgio Rodrigues Araujo
Oficial de Justiça

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Orville de Almeida e Silva
Avenida Nagib Haickel, s/n.º, Três Poderes, Santa Luzia/MA CEP:65.390-000.
Telefone: (98) 3654-5581

